

Todavia, o Senhor Deputado é informado de que a Comissão está neste momento a examinar a justificação científica apresentada recentemente pela Finlândia no termo das disposições do Tratado de Adesão. Este Estado-membro solicitou a adaptação da legislação comunitária sobre a tilosina e a espiramicina no sentido da proibição destas substâncias como aditivos. O objectivo seria a preservação da eficácia das mesmas, autorizadas como medicamento veterinário.

(¹) JO L 330 de 25.11.1978.

(²) JO L 270 de 14.12.1970.

(98/C 174/91)

PERGUNTA ESCRITA E-3394/97
apresentada por Mark Watts (PSE) à Comissão
(23 de Outubro de 1997)

Objecto: Instalações de produção de energia eólica

Poderia a Comissão indicar até que ponto é fundado o boato, segundo o qual não serão criadas quaisquer novas instalações de produção de energia eólica na UE?

Sendo o caso, poderia a Comissão explicar por que motivo foi adoptada uma tal decisão?

Resposta dada pelo Comissário Papoutsis em nome da Comissão

(5 de Dezembro de 1997)

A Comissão não tem conhecimento de qualquer decisão, tomada nos Estados-membros, que bloquee a construção de parques eólicos nem o desenvolvimento desta forma de energia renovável.

Em contrapartida, a Comissão dispõe de informações provenientes dos meios especializados, que concordam em fazer uma apreciação optimista em relação às perspectivas de crescimento da energia eólica na Comunidade a médio e a longo prazo.

A Comissão é de opinião que as fontes renováveis de energia, incluindo a energia eólica, são insuficientemente exploradas na Comunidade. Esta fornece apoio para a promoção de fontes renováveis de energia, por exemplo no âmbito dos programas Altener e Joule-Thermie, mas a Comissão tem a convicção de que as energias renováveis representam um potencial energético subexplorado. Por conseguinte, a Comissão pretende intensificar os seus esforços nesta matéria, de modo a atingir o objectivo indicativo de duplicar a contribuição das fontes renováveis de energia até 2010, tal como definido no recente Livro Branco da Comissão: «Energia para o futuro: fontes de energia renováveis — Estratégia e Plano de Acção».

(98/C 174/92)

PERGUNTA ESCRITA E-3398/97
apresentada por Amedeo Amadeo (NI) ao Conselho
(28 de Outubro de 1997)

Objecto: Direitos do Homem na Argélia

O sangue continua a correr na Argélia. Mais de 60 pessoas foram assassinadas por grupos armados entre domingo, 28 de Setembro, e segunda-feira, 29 de Setembro de 1997, na região de Blide, a 50 quilómetros de Argel, na parte ocidental do país, e em dois bairros situados na periferia ocidental de Argel. Os testemunhos dos jornais locais são aterrorizadores, por exemplo o do jornal diário «Liberdade» que narra, entre outros factos, «a cabeça de uma criança foi encontrada sobre o telhado de uma casa».